

Registrado às Fls. 56 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 11/01/18
lv



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11/01/18
lv

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Rogério da Silva**, titular do cargo de **Motorista**, matrícula 1.823, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 24 de 08/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 08 de janeiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 11 de janeiro de 2.018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020